



RESOLUÇÃO Nº 08/2018

Autoriza o Poder Legislativo a conceder o Título de Cidadão Honorário Guiricemense.

JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, Estado de Minas Gerais, faz saber que a edilidade, em sessão plenária ordinária deliberou, e que a mesma promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Guiricemense ao ilustre **Sr. Durval Ângelo Andrade**;

Art. 2º A Secretaria deverá agendar junto ao homenageado e seus familiares a melhor data para a entrega do Título e a respectiva placa alusiva ao feito, em sessão solene a ser realizada no Salão Nobre desta Casa Legislativa;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guiricema, em 17 de Agosto de 2018.



José Teixeira Rodrigues Júnior
Presidente